



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURIDICA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**TERMO RESCISÃO BILATERAL AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
2023.03.22.01, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
- PA E A EMPRESA COLMÉIA COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E
VARIEDADES EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, através de sua Prefeitura Municipal, com sede nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, nº 1060, bairro: Centro, na cidade de Santa Izabel do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, representado pelo seu Prefeito, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Santa Izabel do Pará, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.410.562-53 e portador da Carteira OAB/PA nº 6.584, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará, na Tv. José Amâncio, número 1522, CEP: 68.790-000, e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, inscrita no CNPJ nº 05.171.699/0001-76 e situada na Avenida da República, 1613, Bairro do Triângulo, cidade de Santa Izabel do Pará, na pessoa de seu representante a Secretária, Sr^a. **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, brasileira, solteira, nomeada através de Decreto Municipal nº 217/2021, inscrita no CPF/MF sob o número 684.918.082-72 e portadora da Carteira de Identidade nº 3076073 – SEGUP/PA, residente e domiciliada em Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000; **SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 372/2021, inscrita no CNPJ: 05.171.699/0001-76, com sede na Rua Dr. José Mata Bacelar, S/N - Bairro: Divinéia, Santa Isabel do Pará - PA, 68790-000, neste ato representado por seu ordenador de despesa, Sr. **WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 774.192.942-91 e portador da Carteira de Identidade nº 3814256, PC/PA, residente e domiciliado sito à Travessa Benjamim Constant, nº 1487, Centro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E DESPORTO**, representada pelo Prefeito Municipal, acima já identificado, **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 372/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, representado pelo seu secretário, Sr. **JAIME LUIZ DE SOUSA PEREIRA**, brasileiro, casado, Secretário Municipal, inscrito no CPF/ nº 007.402.152-48, residente e domiciliado na Rua Nestor herculano Ferreira, nº 2548, Sagrada Família, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.759.809/0001-01, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.759.809/0001-01, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, Centro, S/N, representada por sua Secretária, Sr^a **ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 572.493.692-53 e portadora do Registro Geral nº 2732806 – SEGUP/PA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 009/2021, residente e domiciliada na Avenida Azevedo Ribeiro, 1607, Centro, Santa Izabel do Pará,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURIDICA

CEP: 68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrita no CNPJ sob nº 17.644.975/0001-55, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará, representada neste ato por sua Secretária, Sr^a **ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.272.372-91 e portadora da carteira de identidade nº 1408860 PC/PA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 124/2017, residente e domiciliada na Tv. Irmãos Santana, Bairro Aratânia, nº 1241, Santa Izabel do Pará, CEP: 68790-000, **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.745.308/0001-82, representado por seu Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 76, de 18 de agosto de 2023, Sr. **SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.589.692-87, Registro Profissional nº 12185-D CREA/ PA, residente e domiciliado na Travessa WE 05-B, nº 82, Cidade Nova IX, Bairro Coqueiro, Ananindeua/ Pará, CEP: 67.130-170, **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representada por seu Secretário, Sr. **JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT**, brasileiro, Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.404.892-91, portador da carteira de identidade nº 2264111, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 002/2019, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3520, bairro: São Brás, Belém-PA, CEP: 66073-160, **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 372/2021, representado interinamente pela secretária Municipal de Administração, Planejamento e finanças, já mencionado a cima, nomeada por meio do Decreto nº 66, de 12 de julho de 2023; denominados aqui de **DISTRATANTES**, e a empresa **COLMÉIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E VARIEDADES EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF nº 44.383.939/0001-58, com sede na Passagem Rosa Vermelha, nº 221, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-320, neste ato representada por **LUIZA LOPES LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 559.698.442-68, Carteira de Identidade nº 2954154 SSP/PA, residente e domiciliada na Passagem Rosa Vermelha, nº 221, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-320, doravante denominada **DISTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo a rescisão amigável do CONTRATO Nº 2023.03.22.01, celebrado entre as partes acima identificadas, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE HIGIENE E DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 Em razão do término do saldo do contrato pactuado entre as partes e da impossibilidade de aditamento, fica rescindido o contrato mencionado na cláusula anterior, por interesse e conveniência da Administração, a contar da data de assinatura deste termo, ou seja, **19.01.2024**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURIDICA

título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 As partes elegem o Foro da cidade de Santa Izabel do Pará/PA, para solução das demandas decorrentes deste distrato.

E, por assim estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente DISTRATO, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes, em 03 (três) vias de idêntico teor.

Santa Izabel do Pará, 19 de janeiro de 2024.

EVANDRO BARROS WATANABE
PREFEITO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA
SECRETARIA INTEGRADA DE INF., OBRAS, URB.
E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE

ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE
SECRET. MUN. DE TRAB. E PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICO

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JAIME LUIZ DE SOUSA PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E
AGRONEGÓCIO

COLMÉIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
DE PAPELARIA E VARIEDADES EIRELI
DISTRATADA